



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 006/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2022, às 19h00 o Projeto de Lei nº 006/2022 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, créditos adicionais suplementares até o limite de valor R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), objetivando o reforço de dotações orçamentárias para atendimento de despesas classificáveis sob as seguintes naturezas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	12.361.0006.2018.4.4.90.52 – Ficha nº 097	<b>R\$ 80.000,00</b>
02.07	12.365.0006.1010.4.4.90.51 – Ficha nº 115	<b>R\$ 120.000,00</b>
02.07	12.365.0006.2021.4.4.90.52 – Ficha nº 126	<b>R\$ 60.000,00</b>
02.10	10.301.0010.2048.3.3.90.30 – Ficha nº 238	<b>R\$ 150.000,00</b>
02.10	10.301.0010.2048.4.4.90.52 – Ficha nº 250	<b>R\$ 260.000,00</b>
02.12	08.244.0011.2056.3.3.90.30 – Ficha nº 324	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 820.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos serão abertos por decreto do Executivo, até o limite definido no artigo 1º desta Lei, e serão cobertos com os recursos resultantes sobre a programação da receita estimada para o exercício, conforme dispõe os incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Catiguá, 26 de Janeiro de 2022.

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
VICE-PRESIDENTE

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
Diretor Geral em exercício